

**Dispensa Eletrônica 40/2025**

**Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de pilhas e baterias em final de vida útil armazenadas pelo TRT da 24ª Região.**

Vistos.

Os autos estão instruídos para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de pilhas e baterias em final de vida útil armazenadas pelo TRT da 24ª Região, conforme justificado nos autos.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento do certame, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **homologo** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 40/2025 e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** em favor da empresa, **ADS MICROLOGÍSTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.788.492/0001-57**, detentora da proposta mais vantajosas, avaliada pelo critério do menor preço, conforme doc. 63.

Regularidades demonstradas no doc. 64 referentes aos critérios de sustentabilidade presentes no item 11.4 do TR; os anexos II ao V constam no doc. 63, bem como, a declaração de não vistoria do anexo VII. Por fim, há o Parecer de Aceitação da Área Técnica no doc. 65.

Expeça-se a Portaria de Gestão e Fiscalização, conforme indicação constantes no doc. 70, cujos membros deverão observar o Termo de Referência doc. 47 e as diretrizes constantes do Manual de Fiscalização deste Regional.

Após, à SOF para proceder à emissão da nota de empenho, utilizando o item do SIGEO nº 151252025000192 (item 8 do TR doc. 47 - pág. 9), incluindo a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada, e, ainda, sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação, conforme estabelecidas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, à Coordenadoria de Material e Logística (CML) para transmissão da nota de empenho, publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações e após à Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade (SSA) para gestão e fiscalização.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2025.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas